

229
AA

22.002

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA ELEVADORES MÓDULO LTDA. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo nº 01-169.168/18-00
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 0022/2018
I.J. nº: 01.2019.3103.0003.02.00

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.252.975/0001-56, com sede na Rua da Bahia nº 888 - Centro - CEP 30.160-011, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Presidenta interina, Sra. Fabíola Moulin Mendonça, CPF nº 540.794.626-20, RG nº M-2.716.139 - SSP-MG, de um lado, e de outro, a empresa ELEVADORES MÓDULO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.822.938/0001-97, estabelecida na Av. dos Andradas nº 302 - Sala 720 - Centro - CEP 30.120-010, nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Márcio de Souza Leite, CPF 011.945.556-08, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES INSTALADOS NO MUSEU HISTÓRICO ABÍLIO BARRETO - MHAB-FMC, MUSEU DA MODA - MUMO-FMC E MUSEU CASA KUBITSCHECK - MCK-FMC**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0022/2018, em conformidade com os Decretos Municipais nºs 12.436/06, 12.437/06, 15.113/13, 16.535/16 e 16.954/18 e com as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de **27 de março de 2020 a 26 de março de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global anual estimado para o período da prorrogação permanecerá em **R\$38.280,00 (trinta e oito mil duzentos e oitenta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$3.190,00 (três mil cento e noventa reais)**, como discriminado a seguir:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ELEVADOR	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1	Elevador nº 074781, hidráulico, usado para carga, com capacidade para 840 kg, marca Atlas, instalado no Museu Histórico Abílio Barreto - MHAB, Av. Prudente de Moraes nº 202, Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG.	1.250,00	15.000,00
	2	Elevador nº 074782, hidráulico, social, com capacidade para 12 passageiros, marca Atlas, instalado no Museu Histórico Abílio Barreto - MHAB, Av. Prudente de Moraes nº 202, Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG.	1.250,00	15.000,00
2	1	Elevador modelo PL-237R, capacidade para 250 kg, motor 2 CV, bandeja de interrupção do movimento em caso de obstrução de percurso, dimensões 130 cm x 135 cm, marca Montele, instalado no Museu Casa Kubitscheck - MCK, Av. Otacílio Negrão de Lima nº 16.585, Pampulha, Belo Horizonte - MG.	290,00	3.480,00
	2	Elevador de passageiros, modelo EL-2000, capacidade para 210 kg ou 3 pessoas, marca Montele, instalado no Museu da Moda - MUMO, Rua da Bahia nº 1.149, Centro, Belo Horizonte - MG.	400,00	4.800,00
VALOR GLOBAL			3.190,00³	38.280,00

M

230
JFA

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

O presente contrato está garantido por meio de CAUÇÃO EM DINHEIRO, modalidade prevista na Lei Federal nº 8.666/93, art. 56, § 1º, I, no valor de **R\$1.914,00 (mil novecentos e quatorze reais)**, que corresponde a 5% (cinco por cento) do seu valor, já recolhidos aos cofres da Fundação Municipal de Cultura.

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão acobertadas pela dotação orçamentária de nº **3103.1100.13.122.146.2.900.0001 - 3.3.90.39-29 - 0306**.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

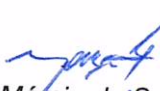
Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valor, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes para que produza os seus efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2020.


Fabíola Moulin Mendonça

Presidenta interina da Fundação Municipal de Cultura


Cristiano Márcio de Souza Leite
Elevadores Módulo Ltda.